



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 479 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 19 de agosto de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 33/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 08/2021**, que “Cria o Dia do Protetor de Animais no âmbito do Município de Andradas, e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas